



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 056/2020 - K da Silva Porto.**
- **Extrato de Contrato do Resumo do Contrato Nº 133/2020 - K da Silva Porto.**
- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 056/2020 - J. S. da Silva de Barra do Rocha – ME.**
- **Extrato de Contrato do Resumo do Contrato Nº 134/2020 - J. S. da Silva de Barra do Rocha – ME.**
- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 058/2020 - Vest Fardas e Uniformes Industria, Comercio e Representacoes Eireli.**
- **Extrato de Contrato do Resumo do Contrato Nº 135/2020 - Vest Fardas e Uniformes Industria, Comercio e Representacoes Eireli.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luís Sérgio Alves De Souza / Secretário - Eliane Regina de Almeida Costa / Editor - Ass, de Comunicação
Rua Maria Oliveira Bitencurt, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DP9M0SOGPEM5XSEY7SDJJW

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: K DA SILVA PORTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 35.743.692/0001-42, estabelecida à Rua Laurencia Maria da Conceição, nº 02, Centro, Coaraci – Bahia, CEP: 45.638-000, através de seu representante legal, KARL DA SILVA PORTO, portador da cédula de identidade nº 971976880 SSP/BA e CPF nº 049.374.535-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO, DESTINADO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA EM BARRA DO ROCHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAMENTADO NO ART. 4º DA LEI N. 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, BEM COMO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 916 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 4.318,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 31 DE MARÇO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DP9M0SOGEPM5XSEY7SDJJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: K DA SILVA PORTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 35.743.692/0001-42, estabelecida à Rua Laurencia Maria da Conceição, nº 02, Centro, Coaraci – Bahia, CEP: 45.638-000, através de seu representante legal, KARL DA SILVA PORTO, portador da cédula de identidade nº 971976880 SSP/BA e CPF nº 049.374.535-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO, DESTINADO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA EM BARRA DO ROCHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAMENTADO NO ART. 4º DA LEI N. 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, BEM COMO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 916 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 4.318,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 31/03/2020 a 30/04/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DP9M0SOGEPM5XSEY7SDJJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: J. S. DA SILVA DE BARRA DO ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **27.011.110/0001-05**, estabelecida à Avenida Ribeirão, nº 119, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP 45.560-000, através de seu Sócio-Gerente, **JONATAS SANTOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 13.309.952-01 SSP/BA e CPF nº 051.388.755-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CELULARES, DESTINADO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DIVERSAS COM PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE VIA TELEFONE, A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA EM BARRA DO ROCHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 8.000,00 (OITO MIL REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 01 DE ABRIL DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 134/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: J. S. DA SILVA DE BARRA DO ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.011.110/0001-05, estabelecida à Avenida Ribeirão, nº 119, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP 45.560-000, através de seu Sócio-Gerente, **JONATAS SANTOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 13.309.952-01 SSP/BA e CPF nº 051.388.755-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CELULARES, DESTINADO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DIVERSAS COM PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE VIA TELEFONE, A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA EM BARRA DO ROCHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 8.000,00 (OITO MIL REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 01/04/2020 a 30/04/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DP9M0SOGEPM5XSEY7SDJJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 29.721.555/0001-04, estabelecida à Rua Conde de Porto Alegre, nº 80, Térreo, Bairro Iapi, Salvador – Bahia, CEP: 40.330-200, através de sua representante legal, IEDA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 08163432-33 SSP/BA e CPF nº 802.393.745-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE QUE ESTÃO ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA EM BARRA DO ROCHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAMENTADO NO ART. 4º DA LEI N. 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, BEM COMO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 916 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 29.710,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 01 DE ABRIL DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 135/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 29.721.555/0001-04, estabelecida à Rua Conde de Porto Alegre, nº 80, Térreo, Bairro Iapi, Salvador – Bahia, CEP: 40.330-200, através de sua representante legal, IEDA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 08163432-33 SSP/BA e CPF nº 802.393.745-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE QUE ESTÃO ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA EM BARRA DO ROCHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAMENTADO NO ART. 4º DA LEI N. 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, BEM COMO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 916 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 29.710,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 01/04/2020 a 30/04/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DP9M0SOGEPM5XSEY7SDJJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.